

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gás Liquefeito Petróleo (GLP) utilizado nas empilhadeiras movimentadas no parque fabril no transporte de materiais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>QTDE</u>	<u>ENTREGAS ESTIMADAS</u>
GAS LIQUEFEITO PETROLEO CILINDRO DE 20 KG; USO EM EMPILHADEIRAS ***O PRODUTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE FISPQ***	CI	120	No máximo 06, sendo de no mínimo 20 cilindros de GLP por pedido

2. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação da CMB, no seguinte endereço: CASA DA MOEDA DO BRASIL SECAO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO – SEMAT Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro (RJ).
3. O pagamento será efetuado pela CMB no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do material entregue, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Detentora/Contratada. 7.2. O pagamento somente será autorizado depois do recebimento definitivo do material.
4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.